

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 134/2025/SEMADS

O Município de Boa Vista-RR através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social torna público que realizará o Credenciamento nº 134/2025/SEMADS para CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, EM RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Estes procedimentos serão autorizados por meio do Processo nº 5556/2025/SEMADS e será regido pela Lei Federal nº 14.133/21. O referido documento tornará público no Diário Oficial do Município de Boa Vista, Diário Oficial da União e no Portal Nacional Compras Públicas. Os interessados poderão retirar o presente edital e seus respectivos anexos no site <https://boavista.rr.gov.br/> e no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O edital de credenciamento ficará aberto para recebimento das propostas e da documentação a partir de 09h00min do dia 24/11/2025 até 12h00min do dia 24/12/2025.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

Errata

Referente a Convocação do Processo Seletivo Nº 003/2023/SEMGES/PMBV-Publicado no Diário oficial do Município Nº 6470 de 10 de novembro de 2025.

Onde se lê:

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Carson Martins de Figueiredo	###.###.762-43	Auxiliar	Motorista	SEMADS

Leia-se:

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Cadson Martins de Figueiredo	###.###.762-43	Auxiliar	Motorista	SEMADS

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 67/2025 - SMPOFTI

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 28661/2025/SMPOFTI, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria ao programa cidade empreendedora, para impulsionar o desenvolvimento econômico do município de Boa Vista, fortalecendo os pequenos negócios, promovendo a inclusão produtiva e modernizando a gestão pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do Processo nº 28661/2025/SMPOFTI:

I – Fiscal Técnico: Lucinho Batista Catão, matrícula nº 959380;

II – Fiscal Administrativo: Bruno Gabriel Silva Batalha, matrícula nº 962200;

III – Gestor: Superintendente de Administração S.A/SMPOFTI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.

Boa Vista/RR, 17 de novembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação
SMPOFTI/PMBV

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21193/2022 (Desmembrado do Processo nº 6960/2022).

Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 399-SMAAI/SOF/DIVOF/2023.

Objeto: Acréscimo de 49.557,33 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos) que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco inteiros por cento), passando de R\$ 198.236,06 (cento e noventa e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e seis centavos) para o valor de R\$ 247.793,39 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais, e trinta e nove centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista – RR

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: R N DA S BOTELHO EIRELI, CNPJ Nº 30.190.445/0001-42.

Data da Assinatura: 17 de Novembro de 2025.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas